

**PORTARIA Nº 004/2021, 02 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE a servidora pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura de Muaná, **MARIA ROSELI PACHECO DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, e dá outras providências.

A Presidente do Fundo de Previdência de Muaná - FUNPREM, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e as prerrogativas atribuídas pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 0142021-GAB/PMM**, de 01 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição e Idade, com fundamento na Constituição Federal, especificamente nas alterações trazidas pelo art. 3º, inciso III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e observância do art. 30 da Lei Municipal de n.º 190/2013 a qual Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Muaná, a servidora **MARIA ROSELI PACHECO DOS SANTOS BABROSA**, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura de Muaná, na Função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

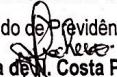
II – Fica concedido a segurada o valor do provento, a seguir descrito, equivalente à remuneração percebida em atividade, em conformidade com o art. 48 da Lei 190/2003, a ser pago mensalmente pelo FUNPREM na forma abaixo especificada:

Descrição das Parcelas	Base Legal	Valor
Salário Base (200H)	Lei Municipal 165/09, art. 6º	R\$ 2.886,24
Grat. Nível Superior (80%)	Lei Municipal 165/09, art. 9º	R\$ 2.308,99
Grat. Magistério (10%)	Lei Municipal 165/09, art. 8º	R\$ 288,62
Hora Atividade (25%)	Lei Municipal 165/09, art. 8º	R\$ 721,56
Adic. Tempo de Serv. (60%)	Lei Municipal 103/03, art. 75º	R\$ 3.723,25
<b>Provento Mensal</b>	Lei Municipal 103/03, art. 49º	<b>R\$ 9.928,66</b>

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente do Fundo de Previdência de Muaná, 02 de fevereiro de 2021.

  
**Joselba de N. Costa Pacheco**  
Presidente do FUNPREM  
Dec. 014/2021-GAB/PMM.

Fundo de Previdência de Muaná – FUNPREM  
CNPJ 04.867.350/0001-00